PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2699, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$66.782,26

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 66.782,26 (Sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais, vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.782,26**
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1251.0001-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
416-4.4.90.51.00-Obras e instalações 36.334,74
F.R.: 02 500

0208048-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.512.0026.1250.-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
450-4.4.90.51.00-Obras e instalações 30.447,52
F.R.: 151 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **36.334,74**
Fontes de Recurso: 2 500 36.334,74

Anulação: **-30.447,52**
020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
277-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -30.447,52
F.R. Grupo: 15 1 500
Recursos do Exercício

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 04 de fevereiro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/02/2025 às 18:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 04/02/2025 às 22:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/02/2025 às 09:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **634773** e o código verificador **14929D91**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	05/02/2025 12:12
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	06/02/2025 09:25

Docto ID: 634773 v1